



DECRETO MUNICIPAL Nº. 383/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGÁ – PARAÍBA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 06/04/2023 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá – PB, 31 de março de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito Municipal

